

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 453 DE 31 DE JULHO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** O ofício circular nº99/2023/COFEN que convida para o curso de multiplicadores do SEI, para realizar a capacitação para os administradores no uso do sistema de permissões (SIP) e sistema eletrônico de informações (SEI), que ocorrerá nos dias 29 a 31 de agosto de 2023, no Prooffices escritório inteligentes e coworking em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior e o empregado público Sr. João Paulo Ferreira participar da capacitação/orientação para os administradores no uso do sistema de permissões (SIP) e sistema eletrônico de informações (SEI), que ocorrerá no dia 29 a 31 de agosto de 2023, no Prooffices escritório inteligentes e coworking em Brasília/DF.

**Art. 2º** Os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior e Sr. João Paulo Ferreira, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 28 de agosto de 2023, e o retorno será no dia 31 de agosto de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas para que os empregados públicos realizem a viagem.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Administrativos.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente Interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr<sup>a</sup>. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária Interina  
Coren-MS n. 147399-ENF